

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 23 de julho de 2020 Ano III | Edição nº 313 Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	:
Atas de Sessões	(
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88 Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177 Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 - Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 313

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA CNPJ:49.520.133/0001.88

e e

Portaria nº 27-A de 01 de Julho de 2020

"Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão e dá outras providências"

<u>Celeide Aparecida Floriano</u>, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- **Artigo 1º.** Designar, para exercer as funções de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Indiana, nos termos do disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, o servidor **Leandro Gimenez Fabri** RG nº 25.113.173-7
- Artigo 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Indiana, os servidores: Marcelo Gimenes Tarafelo RG nº 22.762.758-1; Claudinei Pereira Cardoso RG nº 40.920.291-5; e Reginaldo Oliveira Barbosa RG nº 6.828.704.
- Artigo 3º. O pregoeiro Oficial fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnica da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
- **Artigo 4º.** Os serviços prestados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio não são remunerados, sendo considerados de relevante interesse público para o Município.
- Artigo 5°. O mandato do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria.
- Artigo 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana – SP, 01 de julho de 2020.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO Responsável pelo Expediente da Secretaria Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 313

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

CARTA - CONVITE Nº 07/2020 ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL do Município de Indiana, faz saber aos interessados, que no dia vinte e dois dias do mês de Julho de 2020, às oito horas e trinta e cinco minutos, reunidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiana, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pela Portaria nº 026/2020 de 26 de junho de 2020, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à habilitação dos proponentes referente à Carta - Convite nº 07/2020, destinada a contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMBATE E PERDAS DE ÁGUA NO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INDIANA-SP, conforme descrição contida no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o menor preço global. Verificou-se que foram convidados os seguintes proponentes: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP e VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME. tendo todas estas apresentado os envelopes documentos e propostas, conforme documentos encartados aos autos, todos sem representantes nesta sessão pública. Após as devidas verificações, a CPL decidiu HABILITAR os licitantes THESIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, por terem cumprido integralmente as exigências editalicias. Decidiu ainda, INABILITAR a licitante F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, por deixar de apresentar certidão de registro de responsabilidade técnica na entidade profissional competente em nome da empresa e de seus responsáveis técnicos exigidos no Item 9.1.4, letra "d" do ato convocatório. Contudo, diante da ausência dos representantes das licitantes nesta sessão pública, bem como falta de apresentação de carta renuncia sobre intenção de interpor recurso, faz-se necessário a intimação dos proponentes para fins de atendimento do artigo 109, § 6º da Lei de Licitações em relação a fase de habilitação dos licitantes. Publique-se e dê ciência. Nada mais havendo na presente reunião, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando a Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis. Indiana, 22 de julho de 2020. MARCELO GIMENES TAFARELO - Presidente da CPL.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº. 53/2020 -. Dispensa nº. 020/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado e ainda com fundamento no Decreto 9.412/20208, expedido pela União, referente a CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS EM GERAL DA FROTA MUNICIPAL DE INDIANA-SP, em favor do proponente ARMANDO CESAR SCORPIONI MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.910.053/00020-66, estabelecida na Avenida Fernando costa, N. 164, no município de Indiana – SP, pelo valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), conforme proposta anexada ao presente procedimento.

Cumpra-se. Publique-se. Expeça o respectivo contrato de presta

Indiana, 22 de Julho de 2020. CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal